

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2168, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/05/2012 a 07/05/2017, à servidora **DANIELE SILVA SANTOS**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1571746, em exercício na Corregedoria Setorial das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - CSAPA/COREC/CRG, no período de **03/10/2018 a 01/11/2018**, para participar do curso Lavagem de Dinheiro - Caracterização, Combate e Criminalização, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME. (Processo nº 00190.108308/2018-40).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0825860 e o código CRC 1087E8B0